

PORTARIA Nº 99/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 2527/2022-CEHOP, datada de 05/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA ROSINEIDE EDUARDO DOS SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 653, CPF nº 383.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **12/09/2022 a 26/09/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022**, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 05/03/2017 a 05/03/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/09/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de setembro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Cliente.


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633